

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CAMPINAS – ESTADO DE SÃO PAULO**

Processo n. 00227138820188260114

ANTONIO MARINHO FERREIRA JORGE E OUTROS, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO** em epígrafe, proposta por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÂNGELO JOSÉ VICENTE**, por meio dos seus advogados subscritos, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, concordar com o Laudo Pericial de fls. 210/240.

Por fim, requer-se que seja dado prosseguimento com a expropriação da integralidade do imóvel matriculado sob n. 9.614, com registro no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, com a observação – que deve constar do edital – de que o usufruto que recai sobre o imóvel em favor do Executado não remanescerá em caso de arrematação

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas, 02 de abril de 2025.

Bruno Bonturi von Zuben
OAB/SP nº 206.768

Vitor Santos Schmidt
OAB/SP nº 455.032